



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 4945/2019 de 20/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 50.700,00 (cinquenta mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.1.061	Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras		
494 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS		
835 - 3.3.90.32.00.00 934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500,00
		Total.....:	50.700,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL		
02.006	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI		
02.006.04.124.0015.2.100	Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno		
45 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.012	SERVICOS DE BOMBEIROS		
03.012.06.182.0031.2.004	Manter Serviços de Bombeiros		
111 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO		
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

151 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.006	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO	
07.006.15.452.0007.1.050	Adquirir Equipamentos de Coleta de Lixo/Varrecao	
533 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS	
675 - 3.3.90.30.00.00 934	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Total.....:		50.700,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 20 de março de 2019.


MOACIR OLIVATTI
Prefeito